

PUBLICADO NO DOM  
27 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA/SEMAD Nº 120/2025

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 11644/2022 às fls 18 e 20;

### RESOLVE

**Art. 1º - READAPTAR** a servidora **ANA MARIA ROSA CHAGAS**, nomeada no cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, na função **REGENTE DE CLASSE**, pelo período de 06 (seis) meses para exercer suas atividades, temporariamente, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em função compatível com seu quadro de saúde e de acordo com sua limitação, haja vista que a mesma se encontra com restrição laboral para exercer as atividades do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestados e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município no Processo Administrativo acima mencionado.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2022.

### CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**RICARDO RIOS DO SACRAMENTO**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD